

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
17 / 06 / 2019  
Maurício Prado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Dois Córregos, 24 / 06 / 2019  
Presidente: Maurício Prado

Ofício Especial

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 12 / 08 / 2019  
Maurício Prado  
PRESIDENTE

Dois Córregos, 10 de junho de 2019.

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 18 / 07 / 2019

Assinatura: 

Ciência do Gabinete da Presidência

Data: 18 / 07 / 2019

Assinatura: Maurício Prado

Senhor Presidente

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n. 11/2019, de minha autoria, que "CONFERE A DENOMINAÇÃO DE LUIZ FURLANETO NETO A RUA 3 DO CONJUNTO HABITACIONAL DOIS CÓRREGOS "F", acompanhado da respectiva solicitação, conforme anexo.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARA SILVIA VALDO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 53 / 2019  
DE 13 / 08 / 2019  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor  
MAURÍCIO GODOY PRADO  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de  
Dois Córregos – S.P.

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
DOIS TERÇOS  
SIMBÓLICA  
VISTO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS  
PROTOCOLO  
00538/2019  
DATA: 10/06/2019  
HORA: 15:32  
Projeto de Lei 11/2019  


3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Projeto de Lei do Legislativo n. 11/2019





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 11/2019

**Confere a denominação de Luiz Furlaneto Neto a Rua 3 do Conjunto Habitacional Dois Córregos “F”.**

**Art. 1º** A Rua 3 do Conjunto Habitacional Dois Córregos “F” passa a denominar-se **“RUA LUIZ FURLANETO NETO”**

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 10 de junho de 2019

**MARA SILVIA VALDO**  
Vereadora

## **Luiz Furlanetto Neto**

Natural de Dois Córregos. Nascido no dia 23 de março de 1.931.

Sua profissão era turmeiro e trabalhou por 16 anos na Usina Santa Adelaide e também trabalhou por 22 anos na Fazenda Moçaleme como Administrador.

Era Filho de Emílio Furlanetto e Evira Octaviano Foi casado como a senhora Maria Gonçalves Furlanetto por 45 anos e tiveram 10 filhos. Jair Francisco, Milton Santo, Maria Aparecida, Sônia Cristina, Mara Silvia, Eliana Regina, Rosimeire, Vera Lúcia, Luiz Cláudio e Fábio Alexandre.

A Família de Luiz Furlanetto Neto agradece a homenagem em especial a vereadora Mara Valdo.

  
**Vera Lúcia Furlanetto**